

Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº064, DE 12 DE MAIO DE 1998

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS"

JOÃO EUDES GUERRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Bernar dino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições lega is, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar Municipal:

Artigo 1º - Ficam criados, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, os Empregos Públicos, abaixo discriminados, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)., que farão partes integrantes do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº47, de 12 de junho de 1995, a saber:

QUANT.DENOMINAÇÃO REF.			C/HORÁRIA		REQUISITOS	
05	Serviços Gerais A		44	horas/sem	1º grau incompleto	
03	Pajem A		44	horas/sem	1º grau completo	
0]	Aux.de Enferm. B		44	horas/sem	1º grau completo	
					c/Curso	
02	Tratorista C		44	horas/sem	1º grau incompleto	
					com CNH	
Ol	Enc.de Creche C		44	horas/sem	lº grau completo	
Ol	Escriturário D		40	horas/sem	2º grau completo	
04	Motorista D		44	horas/sem	lº grau incomple	
					to com CNH.	
02	Pedreiro D		44	horas/sem	1º grau incomple	
					to.	
Ol	Instr.Curso Inf.D		44	horas/sem	Curso Téc.em Inf.	
Ol	Assist.Social H		40	horas/sem	Curso Sup.Assist.	
					Social	
Ol	Médico(Clin.Geral)I	20	horas/sem	Curso Sup. Medicina	
Ol	Médico Psiquiatra	I	20	horas/sem	Curso Sup. Medicina	
					c/Residencia ou T:	
					tulo de Esp.em Ps: quiatria.	
Ol	Médico Ortopedista	aI	20	horas/sem	Curso Sup.Medicina	
					com Residência ou	

Toão Cudes Guerra da Sura

segue ...

Titulo de Esp.

Ortopedia.

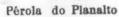
BERNARINO CAMPOS

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.LEI COMPL.MUNICIPAL Nº064/98

F1.02



Parágrafo único - Em face à criação dos Empregos constantes do Artigo go supra, o Anexo I, da Lei Complementar Munici - pal nº 47, de 12 de junho de 1995, passa a ser o Anexo à presente Lei, o qual faz parte integrante da mesma;

Artigo 2º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Munici pal de Bernardino de Csmpos, o Emprego Público, regido/
pelo disposto na Consolidação das Leis do Trabalho(CLT),
de provimento em Comissão, demissível "ad nutum",o qual
fará parte do Anexo II, da Lei Municipal nºl.041,de 14
de fevereiro de 1990, com alterações que lhe foram intro
duzidas;

QUANT DENOMINAÇÃO REF. REQUISITOS

Ol Médico-Chefe I Curso Sup.em Medicina

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar Mu nicipal, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Esta Lei Complementar Municipal, entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá rio.

Bernardino de Campos, 12 de majo de 1998.

JOÃO EUDES GUERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. Publicada

em/12 de/maio de 1998

Antonio franco de Camargo Resp.p/Expo.Secretaria



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº064/98

QUADRO DE PESSOAL

PARTE PERMANENTE

ANEXO I

EMPREGO DE	QUANT.	REF"	C/H	REQUISITOS
Serviços Gerais	55	A	44	1 <u>o</u> grau incompleto
Servente	10/	Α	44	1 <u>o</u> grau incompleto
Pajem	14	Α	44	1 <u>o</u> grau completo
Zelador	06/	Α	44	lo grau imcompleto
Vigia	03 /	Α	44	lo grau incompleto
Atendente Geral	01	B	44	lo grau completo
Merendeira	07	Œ	44	lo arau incompleto
Atend.Cons.Odontol.	04	E	44	lo grau completo
Aux.de Enfermagem	05	Et	44	lo grau completo/Curso
Agente de Saneament	o 01 ²	C	44	1 <u>o</u> grau completo
Professor Pré-Escol	a 13	C	20	Magist.c/Hab.Fré-Escola
Encarreg.Coz.Piloto	01	C	44	lo orau completo
Encarregado de Crec	he 03	C	44	lo grau completo
Carpinteiro	01.	C	44	1g grau incompleto
Fedreiro	08~	C	44	lo grau incompleto
Fintor	0.1	C	44	lo orau incompleto
Tratorista	04	C	44	lo orau incompl.c/CNH
Motorista	18	D	44	lo arau incompl.c/CNH
Operador de Máquinas	B 04/	D	44	lo arau incompl.c/CNH
Escriturário	08	D	40	2 <u>o</u> grau completo
Operade Vaca Mecânio	ca Ol	D	44	1 <u>o</u> orau completo
Padeiro	01	D	44	lo grau incompleto

Quetra da Silve



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Dinala	3-	DI		140
Pérola	ao	PI	ana	ш

Instrutor de Curso				
Informática	01/	D	44	Curso Técn.em Inform.
Fiscal	02/	F	44	1 <u>o</u> orau incompleto
Mecânico	01/	F	44	1 <u>o</u> grau incompleto
Fisioterapeuta	01.	G	40	Curso Sup.Fisioterapia
Fonceudiálogo	011	 	40	Curso Sup.Foncaudiologia
Psicólogo	01	[-]	40	Curso Sup.Psicologia
Assistente Social	03	J}	40	Curso Sup.Assist.Social
Operador de Comput.	01	1-1	40	2 <u>o</u> grau completo e curso
Ofic.Administrativo I	05/	1-1	40	2o grau comoleto
Lancador	01	1-1	40	2 <u>o</u> grau completo
Encarreg.Dep.Pessoal	01	1-1	40	2 <u>o</u> grau completo
Of.Administrativo II	02.	I	40	2 <u>o</u> grau completo
Contador	01	X	40	2 <u>o</u> orau completo e Curso
Medico	08	\boldsymbol{x}	20	Curso Sup. em Medicina
Médico Psiquiatra	CL	I	20	Curso Suo, em Medicina com Residência ou Titulo de Especialista em Psiquiatria.
Dentista	07	I	20	Curso Sup.em Odontologia
Médico Ortopedista	01.	I	20	Curso Sup.Medicina com Residência ou Titulo de Experiência em Ortopedia

João Eudes da Silva Guerra Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE PESSOAL

EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGOS DE	QUANT.	REF.	REQUISITOS
Assessor Contábil	01	I	Técn.em Contabilidade
Auxiliar de Gabinete	01	G	2º Grau Completo
Chafe de Gabinete	01	1	2º Grau Completo e Conhecimentos Específ.
Coordenador de Pré-Escolas E Creches	01	G	Formado em Pedagogia
Diretor de Finanças	01	1	2º Grau Completo
Encarregado de Almoxarifado	01	F	2° Grau Completo
Encarregado de Esportes	01	F	2º Grau Completo
Engenheiro Agrônomo	01	I	Curso Sup.Eng.Agrônom
Fiscal de Obras e Serviços	01	G	2º Grau Completo
Médico Veterinário	01	I	Curso Superior em Veterinario c/Reg.Orgão
Motorista de Gabinete	01	Е	1° Grau Incompleto com CNH – classe "E "

PHEFEITO MUNICIPAL



Preseitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Pérola do Planalto

	Procurador Jurídico	01	I	Advogado-Insc.OAB
	Secretário da Ação Social, Trabalho e Partic.Comunitária	01	I	2º Grau Completo e Conhecimentos Espec.
	Secretario de Administração	01	I	2º Grau Completo e Conhecimentos Espec.
	Secretário de Agricultura Abast. e Meio Ambiente	01	1	2º Grau Completo e Conhecimentos Espec.
	Secretário da Educ.,Cult.,Esp., Turismo e Lazer.	01	1	Professor e Conhecim. Específicos.
	Secretário de Obras e Serv. Públicos	01	I	2º Grau Completo Conhecimentos Específicos
7	Secretário da Saúde	01	I	Nível Sup. na Área da Saúde
	Supervisor de Compras / Material / Patrimônio	01	Н	2º Grau Completo Conhec. Específicos
	Técnico Agrícola	01	F	2º Grau Completo e Formação Específica
	Médico – Chefe	01	I	Curso Superior de Medicina

João Eudes Guerra da Silva Prefeito Municipal